



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO (COTAÇÃO ELETRÔNICA)**
(inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93)

1. OBJETO

1.1. Aquisição de uma unidade de cada uma das obras especificadas no item 3, “ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA”.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. Auxiliar no dia-a-dia do trabalho do SELOG/SR/TO, possibilitando o melhor balizamento jurídico nas decisões administrativas, bem como maior segurança na efetivação das licitações e gestão de contratos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

3.1. Os itens a serem adquiridos deverão obedecer à seguinte descrição:

Item	Qtd	Material	Autoria
01	01	Livro - GESTÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TEORIA E PRÁTICA 4ª edição / 2010. Ed. Fórum.	Antonieta Pereira Vieira e Madaline Rocha Furtado
02	01	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO 3ª edição / 2011. Ed. Fórum.	Jorge Ulisses Jacoby
03	01	ORÇAMENTO PÚBLICO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E LRF 2ª edição / 2011. Ed. Elsevier	Augustinho Vicente Paludo

4. INDICAÇÃO DOS RECURSOS PARA A COBERTURA DAS DESPESAS

GESTÃO: 001

PTRES: 702T-2012

FONTE: 0100

ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30.

5. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MI - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

Fornecedor com oferta de menor valor e certidões válidas, através de COTAÇÃO ELETRÔNICA (dispensa de licitação).

6. ELABORAÇÃO DE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

item	Livraria Travessa	Livraria Elefante	Livraria da Folha	Preço médio
01	89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00
	Livraria Travessa	Livraria Jacoby	Livraria Horus	Preço médio
02	179,00	179,00	161,10	173,03
	Livraria Relativa	Livraria Advogado	Livraria da Folha	Preço médio
03	81,82	93,00	93,00	89,27

7. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

7.1 Os itens deverão ser entregues na Superintendência de Polícia Federal no Estado do Tocantins, no prazo de 15 dias, no seguinte endereço: Quadra 302 Norte, QI-01, Lote 02 - CEP 77.006-332.

8. ESTIMATIVA DE CUSTO

8.1. O valor total estimado para aquisição dos itens relacionados acima é de **R\$ 351,30** (**trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos**).

9. DAS PENALIDADES

9.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa vencedora às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recebo do representante legal da empresa vencedora, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

9.1.2. Multa de:

9.1.2.1. 0,2 % (zero vírgula dois décimos por cento) por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

9.1.2.2. 0,4% (zero vírgula quatro décimos por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30º (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;

9.1.2.3. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total;

9.1.2.4. No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a 90 (noventa) dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei de Licitações;

9.1.2.5. No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

- 9.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou do pagamento eventualmente devido pelo Departamento de Polícia Federal ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- 9.3. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa vencedora, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pelo Departamento de Polícia Federal;
- 9.4. Poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a contratação e, ainda, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que não assinar a ata, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
- 9.5. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato e das demais cominações legais.
- 9.6. A multa aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Departamento de Polícia Federal.

Gabriella
GABRIELLA MOCHIZUKI DE O. E SOARES
Agente Administrativo

DE ACORDO

EM: 16/02 2012

Adriano
ADRIANO DE ASSIS SALES
Chefe SELOG/SR/DPF/TO

Em cumprimento ao inciso II do Art. 9º do Decreto nº. 5.450/2005 **aprovo** o presente Termo de Referência.

Elzio
ÉLZIO VICENTE DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente da SR/DPF/TO

Palmas, ____ de dezembro de 2012.